



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 212/2025
Data emissão: 30/05/2025
Hora: 16:04
Responsável: Andreia M. S. P.
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO N° 53/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do que estude a viabilidade de:

Realizar melhorias, com readequação e cascalhamento, na estrada da comunidade Novo Horizonte, no trecho compreendido entre a entrada da comunidade, a partir da PR-471, até a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Justificativa:

A presente indicação visa atender solicitação da comunidade local, que enfrenta dificuldades de trafegabilidade no trecho mencionado, especialmente em períodos chuvosos. A readequação e o cascalhamento da via são essenciais para garantir o acesso seguro e adequado aos moradores, bem como para assegurar o deslocamento de veículos escolares, transporte de produção agrícola e o acesso aos espaços comunitários e religiosos.

Tais melhorias contribuirão significativamente para o bem-estar da população da comunidade Novo Horizonte, promovendo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida.

Três Barras do Paraná, 30 de maio de 2025.

ANDREIA PEREIRA
Vereadora